



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**GABINETE**

**PROJETO DE LEI N° 003/2017.**



**“CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AO  
SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DO  
MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**


ADELAR PELEGRINI, Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 7,64% (sete inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) no salário base dos profissionais do Magistério do Município, em cumprimento da Lei Federal nº. 11.738/2008).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementado se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir de 01º de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, em 10 de março de 2017.

  
**ADELAR PELEGRINI**  
Prefeito Municipal



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**GABINETE**

**JUSTIFICATIVA**



Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Ínclitos demais Edis.

Encaminho a esta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que reajusta o salário dos professores municipal ao valor definido como piso salarial federal.

Como sabemos, a Lei Federal nº 11.738 de 11/06/2008 instituiu piso salarial profissional nacional aos profissionais do magistério da educação básica. Definiu ainda, quem são os referidos profissionais e a respectiva jornada de trabalho como forma de reconhecimento da categoria profissional e sua valorização.

Assim, a presente proposição eleva nossos profissionais ao mesmo patamar salarial nacional, o que nos faz plenos de orgulho e satisfação pela oportunidade de valorizar o profissional que há tanto tempo espera pelo reconhecimento do seu trabalho.

Assevero sem olvidar que a aprovação do Projeto por esta tão respeitada Casa, é de deveras importância para os rumos da educação municipal, pois, estaremos estabelecendo no município de Tucumã a merecida e tão esperadas valorização desta sublime classe profissional.

Ao lume do exposto, na certeza inquebrantável de estarmos reconhecendo o valioso mister do profissional do magistério e sua importância salutar em nossa sociedade, o Executivo Municipal espera a aprovação, em regime de urgência especial, do Projeto que ora se apresenta, invocando o apoio e reconhecimento por parte dos nobres Vereadores.

*Adelar Pelegrini*  
**ADELAR PELEGRINI**  
Prefeito Municipal